



ESCLARECIMENTO III

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE 31 (TRINTA E UMA) MÁQUINAS PESADAS, PARA 14 (CATORZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

REQUERENTE: DCCO CUMMINS

A requerente apresenta questionamentos, relacionados com esclarecimentos prestados anteriormente , assim descritos

Item 01: Qual a justificativa para não aceitar a redução de 2 hps dos equipamentos”

Item 02: Qual a justificativa para não aceitar a redução de 11mm na altura da lâmina e de 3mm na largura?

Item 03: o RPM de 2.350 não existe para essa categoria de equipamento, sendo aplicado 1800 a 2000 RM. A nossa máquina com 4 cc produz 126 HP de potência líquida, gerando muito mais economia do que uma de 6 cc que precisa de 2 cc a mais para produzir a mesma potência. Sendo assim voltamos a questionar o motivo de não aceitar nossa solicitação.

Resposta:

Encaminhados referidos questionamentos à apreciação, o Setor Técnico do CIVAP assim se pronunciou:

***“... após apresentação e avaliação do mesmo, os representantes decidiram por indeferir o pedido de alteração do edital requerido pela empresa Dcco. Pois as alegações não condizem com a necessidade dos municípios com os quais os equipamentos serão empregados. Mantendo assim motores de 6 cilindros englobando também as maiores medidas de lamina com sua respectiva largura e altura. Pois para os serviços aos quais os equipamentos serão destinados se faz necessário tais medidas.*”**

Diante do total desconhecimentos dos fundamentos técnicos que envolvem os questionamentos que a impede de traçar quaisquer avaliações, esta Pregoeira decide pelo acolhimento das manifestações da comissão citada, haja vista ter sido aquele Setor o responsável pelo desenvolvimento do Termo de Referência..

Assis, 05 de novembro de 2019.

SILVIA MIRANDA GOMES
PREGOEIRA OFICIAL